CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
Protocolado sob nº 175
Em 20/03/1995
Encaminhado

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

LEI MUNICIPAL Nº 1.350/95

DENOMINA QUADRA ESPORTIVA "PROFESSOR FREDERICO GUILHERME GOESE". EM PONTO ALTO.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "Professor Frederico Guilherme Goese", a Quadra Esportiva anexa ao pátio da Creche situada à Rua Augusto Goese, em Ponto Alto, Distrito de Paraju, neste Município de Domingos Martins.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins-ES, 15 de março de 1995.

Alfredo Meyer
Prefeito Municipal